Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 457/2025

Nos termos regimentais desta Casa Legislativa, apresento a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao Exmo. Prefeito Municipal, Carlos André Costa Silva, que por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, realize em caráter emergencial a recuperação de um trecho de aproximadamente 5 km da estrada vicinal que liga os povoados Montes Claros a Montepio, localizados na região do Gama. O referido trecho encontra-se em péssimo estado de conservação, com diversos buracos, desníveis e pontos críticos, o que tem prejudicado severamente o tráfego de veículos e comprometido a mobilidade dos moradores e a economia da região.

JUSTIFICATIVA

A má conservação da via tem gerado impactos diretos na economia local, dificultando o escoamento da produção rural e a circulação de pequenos comerciantes. Além disso, a estrada é rota de transporte escolar e de transporte de pacientes e idosos, cujas condições de deslocamento foram gravemente afetadas.
A recuperação deste trecho é urgente e necessária, especialmente em períodos chuvosos, quando o acesso aos povoados se torna ainda mais difícil e perigoso. A manutenção adequada da estrada garantirá segurança, fluidez no transporte e melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.
Dessa forma, indicamos ao Poder Executivo Municipal que tome as providências cabíveis, com a máxima urgência, para que este importante trecho da vicinal seja recuperado, beneficiando centenas de famílias que dependem desta estrada para se locomover, estudar, trabalhar e acessar serviços essenciais.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES” EM, 06 DE AGOSTO DE 2025

Herasmo Leite Soares
Vereador